

PREFEITURA DE ITUIUTABA


LEI Nº 2798, DE 26 DE JUNHO DE 1991.
Declara de utilidade pública o Conselho
Central de Ituiutaba da Sociedade de São
Vicente de Paulo.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Ituiutaba da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de junho de 1991.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -